

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,00%

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central | AC | 4,60% | - | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% | - | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| Risco | R | 1,20% | - | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,99% | - | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| Lucro | L | 6,00% | - | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 22,24% | OK | 20,34% | 22,12% | 25,00% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 28,44% | OK | | | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINHAL/RS

Local

Responsável Técnico
 Nome: PAULO R. DE A. RODRIGUES
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: 79680-D
 ART/RRT: 11525259

sexta-feira, 20 de maio de 2022

Data

Responsável Tomador
 Nome: LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Cargo: PRESIDENTE CIMAUI